



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 67/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de créditos adicionais suplementares para atendimento de despesas de relevante interesse público, destinadas à execução de obras movimentação de recursos federais necessários à continuidade e melhoria do serviço público prestado à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e III da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
112	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.813.0108-1.073	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 – Gera!				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
158	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.241.0086.2.127	R\$20.000,00
Cód. Aplic.: 500.0010 – Assist. Soc. Prot Social Especial				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
159	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.242.0086.2.127	R\$20.000,00

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

Cod. Aplic.: 500.0009 - Assist. Soc. Prot Social Básica

Parágrafo Único: Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no *caput* para as seguintes ações:

a) custeio de despesas da Seção de Esporte e Lazer, com recursos próprios, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) visando a execução de obras de conclusão da reforma do Estádio Municipal Brulino Paulo Machado e Ginásio de Esportes “Juca Mendes”;

b) custeio de despesas da Seção de Programas Assistenciais, no valor de R\$ 20.000,00, com recursos federais do Piso de Alta Complexidade para transferência ao Centro de Convivência Dom Bosco.

c) custeio de despesas da Seção de Programas Assistenciais, no valor de R\$ 20.000,00, com recursos federais do Piso de Transição Média Complexidade para transferência à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz das Palmeiras;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.813.0108-1.073	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
232	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.150	R\$ 10.000,00
Cod. Aplic.: 220.0000 – Ensino Fundamental				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
233	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.150	R\$ 70.000,00
Cod. Aplic.: 220.0007 – Transp. Escolar Ens. Fundamental				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.510, de 26 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de outubro de 2024.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29/10/2024. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

HM